

22.

30

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de conformidade com o art. 44 § 7º do Decreto nº 17.941, de 11 de Outubro de 1927, remette cópia da acta da apuração das eleições realizadas a 14 de Dezembro findo, para renovação do Conselho Administrativo dessa Caixa, para o triénio de 1931 a 1933:

Considerando que, no decorrer do referido pleito, foram observadas as formalidades legais ora vigentes, não tendo havido dentro do prazo, recurso algum contra o dito pleito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho homologar a eleição ora em apreço.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 1931

Mario de Al. Ramos Presidente

Gustavo Lise Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral
Publicado no "Diário Oficial" em 14 de março de 1931